



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 179/2021

Data: 06 de outubro de 2021

Concede Licença Paternidade ao servidor Edson Luiz Nicolak e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 140/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **Edson Luiz Nicolak**, matrícula nº 193, investido no cargo de Motorista II, entre os dias 29/09/2021 e 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

06/10/2021

José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019